



Coren^{AC}

T

Folha nº _____
Ass: _____
Servidor COREN ACR

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 420ª (QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Nove horas do dia *dezoito de dezembro de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária deste Regional, para a
2 deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o
3 quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, Dra. Maria do Socorro
4 Barbosa Mota; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra.
5 Maria de Fatima Lopes da Silva; Denunciante: [REDACTED] (PAD
6 Nº 079/2019), Denunciado: [REDACTED], procurador da
7 parte denunciante [REDACTED]
8 [REDACTED]. **Pontos de Pauta:** *Informes: Presidente justifica a ausência*
9 *do Dr. João Batista de Lima, que obedece a isolamento social devido ao covid-19 e neste mesmo ato,*
10 *designa, para secretariar AD-HOC a presente reunião o Conselheiro, Dr. Lourenço de Azevedo*
11 *Vasconcelos ; Solicitado pela denunciante o acompanhamento do julgamento por sua Psicóloga Sra.*
12 *Marian Brilhante Marcedo Viana Aiache CRP 20/7755-AC, sendo deferida a solicitação pelo presidente*
13 *do regiona; I. Instrução e Julgamento do PAD Nº 079/2019, todas as partes foram devidamente*
14 *intimadas, caso queiram, se fizerem presentes. Primeiro ponto:* A relatora inicia a leitura de inteiro
15 teor acerca do parecer conclusivo de conselheiro referente ao PAD Nº 079/2019, emitido pela Dra. Maria
16 do Socorro Barbosa Mota, o qual fez toda explanação do seu parecer, sem emissão do voto, e logo após
17 foi aberto o tempo de 10 minutos às partes para fazerem suas arguições, no qual iniciou pela parte
18 denunciante: a denunciada, em sua sustentação oral, faz leitura dos atos ocorridos, problemas enfrentados,
19 traumas vividos desde o assédio a nível pessoal e profissional, transtornos psicológicos, repudiando o
20 comportamento do denunciante, explanando-os como verdadeiros e difíceis de suportar. Terminado a
21 arguição da denunciante, foi passada a palavra ao denunciado que, por meio de sua procuradora, foi
22 informado à deliberação de 10 minutos para sua sustentação: a procuradora do acusado requer a juntada
23 da documentação (32 fls.), o qual é deferido pelo Presidente, à procuradora de defesa do
24 denunciado questiona o longo tempo de espera para denúncia e o fato de não terem tomado providências
25 a época dos fatos, alega que a denunciante agia de forma negligente com o trabalho por meio de
26 reclamações de paciente por meio de carta, sendo o processo motivado pelo fato de saber da ciência de
27 sua demissão, se voltando contra o denunciado. Ao final pede absolvição do acusado. Dada a palavra aos
28 conselheiros presentes pelo prazo, os mesmos se fazem satisfeitos, não havendo questionamentos. Foram
29 anexadas ao processo por ambas as partes documentos para apreciação dos conselheiros que solicitaram



Coren^{AC}

T

Folha nº _____
Ass: _____
Servidor COREN ACR

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

30 10 minutos para apreciação dos mesmos. Seguindo o rito processual, foi solicitada a leitura do voto pela
31 conselheira relatora que, em seu parecer, deliberou pela punição de censura e suspensão do exercício
32 profissional por 60 (sessenta). Passado a palavra aos conselheiros para a emissão dos votos, agindo de
33 maneira imparcial, com ética e em apoio ao Código de Ética Profissional, o parecer da Conselheira foi
34 aprovado por unanimidade. **Outros.** Não Houve; Eu, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário
35 Ad-Hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente, demais conselheiros e partes
36 presentes.

37 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF _____
38 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
39 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF _____
40 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE _____
41 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE _____

